



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1483/GR, de 13 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22 de setembro de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da comissão responsável pela apuração de responsabilidade dos atos constantes no processo 23229.000221.2010-99, considerando o Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2017, designada pela Portaria N.º 695/GR, de 19 de abril de 2018 e prorrogada pela Portaria 1041/GR, de 3 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1431/GR/2018